

## **ATA Nº 1 DO EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 06/2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, a Comissão de Licitações do Município de Vale do Sol, em sua sede, na rua Augusto Emmel n.º 96, nesta cidade, designada pela Portaria n.º 6513/2015, de 01 de junho de 2015, com a presença dos membros, Maiquel Roberto Durante, Rejane Behling Gehrke e Roselaine Pereira Santa Catharina, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes, nos termos do Edital Concorrência n.º 06/2020, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, edições do dia 22 de dezembro de 2020.

Apresentaram propostas as empresas: Mercado Gabe Ltda (CNPJ 94.539.129/0001-16), Rudimar Lazaretti (CNPJ 11.868.805/0001-78), Nathani Luana Reinicke (CNPJ 37.448.980/0001-08), André Vargas Alimentos (CNPJ 38.500.606/0001-69), Fluss Comércio de Produtos e Serviços Eireli (CNPJ 32.268.072/0001-00), Rolante Pescados ME (CNPJ 20.748.563/0001-70) e Sucos Monegat Ltda – ME (CNPJ 00.736.426/0001-08) e Cultiv Alimentos Eireli (CNPJ 22.856.297/0001-24).

Após cumpridas todas as formalidades legais passou-se para a abertura do envelope 1 (documentação) das proponentes, quando foi constatado que a empresa Cultiv Alimentos Eireli (CNPJ 22.856.297/0001-24) apresentou a certidão federal e estadual vencida, devendo comprovar a sua regularidade em até cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame, conforme item 2.3.IV do edital.

As demais empresas estavam devidamente habilitadas a prosseguir no certame conforme os termos de habilitação do edital. Todas as empresas apresentaram declaração para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

A seguir passou-se para a abertura do envelope com as Propostas de Preços e verificou-se que as propostas estavam de acordo com o edital e pelo critério de menor preço por item quando foram declaradas vencedoras as empresas:

Rudimar Lazaretti (CNPJ 11.868.805/0001-78) nos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 20, 21, 24, 26, 29, 31, 36, 40, 42, 47, 48, 50, 52, 54, 59, 60, 62, 66, 70, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 84, 89, 90, 93, 94, 95 e 98 do edital.

Mercado Gabe Ltda (CNPJ 94.539.129/0001-16) nos itens 10, 12, 14, 19, 25, 43, 51, 55, 57, 63, 64, 67, 76, 82, 87, 91 e 96 do edital.

Fluss Comércio de Produtos e Serviços Eireli (CNPJ 32.268.072/0001-00) nos itens 2, 3, 11, 15, 18, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 49, 53, 56, 58, 61, 65, 68, 69, 72, 77, 83, 85, 86, 88, 92, 97 e 99 do edital

Cultiv Alimentos Eireli (CNPJ 22.856.297/0001-24) no item 71 do edital.

Nos itens 7 e 16 houve sorteio público.

A empresa Cultiv Alimentos Eireli (CNPJ 22.856.297/0001-24) deverá comprovar a sua regularidade federal e estadual em até cinco dias úteis, a contar desta data, pois foi declarada vencedora no item 71.

A Comissão de Licitações encaminha o processo para o Sr. Prefeito Municipal para a sua apreciação e decisão quanto a homologação e adjudicação do certame, após decorrido o prazo recursal. Todos os documentos foram rubricados e a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais. XXXXXXXXXX.

Maiquel Roberto Durante  
Presidente da Comissão

Roselaine Pereira Santa Catharina  
Membro da Comissão

Rejane Behling Gehrke  
Membro da Comissão

**QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA N.º 06/2020**

Itens	Empresas							
	Mercado Gabe	Rudimar	Fluss	Nathani	Rolante	André	Monegat	Cultiv
01	10,90	10,75						
02	5,25	5,24	3,99					
03	3,99	3,40	2,99					
04	7,15	6,79	6,99					
05	2,24	1,95	1,99					
06	3,80	2,15		3,49				
07	2,25	2,25		2,99				
08	5,99	4,35		5,49				
09	3,99	2,99		4,29				
10	12,99	13,75	13,99					
11	3,99	3,30	2,99					
12	19,79	20,00		24,13				
13	4,99	3,50		3,79				
14	3,50	4,75		5,03				
15	7,99	7,50	7,49					
16	13,99	13,00	13,00					
17	21,59	19,99	20,50					
18	3,75	3,30	2,59					
19	3,99	4,70	4,59					
20	2,49	2,15		2,59				
21	4,49	3,90		5,19				
22	7,90	7,75	5,99					
23	3,15	4,40	2,59					
24	3,99	2,70		3,39				
25	14,99	23,50	19,50					
26	2,80	2,20		2,71				
27	5,65	5,00	2,99					
28		5,30	3,99				6,00	
29	2,25	1,95	1,99					
30	3,39	3,33	2,99					
31	2,99	2,20		2,95				
32	6,99	6,69	6,59					
33	3,99	4,50	3,29					
34	0,98	1,10	0,89					
35	8,99	9,99	6,99					
36	4,00	3,75		4,29				
37	6,99		4,99					
38	6,99	2,75	2,59					
39	21,39		12,99					
40	21,99	19,99	22,45					

41	3,68	3,75	3,49				
42	22,20	19,50	21,99				
43	2,79	3,00		3,19			
44	4,99	5,28	3,93				
45	1,73	1,60	1,59				
46	10,90	10,50	9,39				
47	3,74	2,99		3,69			
48	9,78	7,49		8,89			
49	31,99	31,00	28,99				
50	3,99	3,65		4,11			
51	3,99	4,00		4,50			
52	3,25	2,50		2,99			
53		9,70	7,89				
54	2,99	2,50		3,39			
55	5,99	6,00		7,95			
56	4,68	5,50	4,59				
57	2,99	3,20		3,79			
58	4,90	4,35	4,29				
59		4,50	4,75	4,69	4,75		
60	3,99	3,30		4,29			
61			5,98				
62	4,20	3,65		3,97			
63	1,35	1,60		2,09			
64	2,49	2,70		2,99			
65	10,90	11,50	9,50				
66		4,80					
67	0,99	1,00		1,30			
68	3,49	3,50	3,29				
69	7,95	7,29	3,69				
70		4,80					
71		33,00	27,90		30,20		22,50
72	25,90	24,50	15,90				
73	4,25	4,20					
74	2,99	2,20					
75	7,90	5,85		7,41			
76	3,99	6,00					
77			15,99				
78	6,90	6,65		9,13			
79	3,50	3,40		3,66			
80	5,20	4,40					
81	6,79	3,60					
82	6,79						
83			27,89				
84	6,59	5,70	5,79				
85	3,15	3,40	2,99				

86	3,59		3,39					
87	1,99	2,00						
88	4,19	3,80	3,49					
89	5,99	4,80						
90	10,70	9,65	9,99					
91	40,25		41,90					
92	4,39	3,80	2,19					
93	2,35	1,95	1,99					
94	3,29	3,20		3,54				
95	2,39	1,95	1,99					
96	1,99	2,50		3,51				
97			16,90			18,00		
98	7,99	5,60						
99	2,40	1,90	1,15					

Obs. 1 - Valores em R\$.

2 – Preços unitários dos itens.

VALE DO SOL - RS, 9 horas do dia 26 de janeiro de 2021.

Maiquel Roberto Durante  
Presidente da Comissão

Roselaine Pereira Santa Catharina  
Membro da Comissão

Rejane Behling Gehrke  
Membro da Comissão